



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP

COMPANHIA FECHADA

CNPJ N.º 42.515.882/0001-78

NIRE N.º 33300115765

CONSELHO FISCAL

ATA DA 297ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 30 de maio de 2025, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas n.º 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

2. PRESENÇA:

Participaram da reunião todos os membros do Conselho Fiscal da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, sendo todos comunicados e convocados previamente.

3. MESA:

Conselheiro representante do Ministério de Minas e Energia e Presidente em exercício do Conselho: **Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula** (presencial)

Conselheira representante do Tesouro Nacional: **Isabel Terra Siebra de Sousa** (presencial)

Conselheira representante do Ministério de Minas e Energia: **Hemeline Lúcia Camata Soares** (videoconferência)

Secretária da Reunião: **Nathalia Horta** (presencial)

4. CONVIDADOS PRESENTES NA SEDE DA NUCLEP:

Gerente de Contabilidade – Rosângela Paes;
Técnica em Contabilidade – Alessandra Araújo;
Gerente de Controladoria Jurídica – Andreza Almeida; e
Gerente de Gestão de Riscos – Gustavo Pereira.

5. ABERTURA:

O Presidente em exercício do Conselho Fiscal da NUCLEP declarou aberta a 297ª Reunião Ordinária, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

6. ORDEM DO DIA:

- I. Fiscalização dos Atos de Gestão;
- II. Escolha do(a) Presidente do Conselho Fiscal;
- III. Acompanhamento da Adimplência a Compromissos Financeiros;
- IV. Execução Patrimonial, Financeira e Orçamentária;
- V. Acompanhamento da Evolução dos Passivos Contingentes e as Medidas de Natureza Jurídica adotadas pela Companhia;
- VI. Acompanhamento dos Riscos da Companhia;
- VII. Deliberações 49ª Assembleia Geral Ordinária; e
- VIII. Aprovação do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal 2025/2026.

7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I – Fiscalização dos Atos de Gestão – Submetidas e apreciadas pelo Colegiado as seguintes atas: 780ª e 781ª Reunião da Diretoria Executiva; 117ª do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; 191ª Reunião do Conselho de Administração; e 122ª Assembleia Geral Extraordinária. Sem apontamentos ou questionamentos levantados pelos Conselheiros.

II – Escolha do(a) Presidente do Conselho Fiscal - Em conformidade com o art. 3º do Regimento Interno, que define que, no início do exercício, os Conselheiros Fiscais devem eleger o Presidente do Conselho, o Conselheiro Brenno Leopoldo foi eleito por unanimidade de votos.

III – Acompanhamento da Adimplência a Compromissos Financeiros - Foram apresentadas as seguintes certidões: (i) positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; (ii) a certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa; (iii) os certificados de regularidade do FGTS – CRF; (iv) as informações do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; (v) o relatório de inclusão no CADIN; (vi) a Certidão Negativa de Débitos – CND nº 05-2025/2975036, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro; (vii) a Certidão Negativa de Débitos em Dívida ativa, emitida pela Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro; (viii) a Certidão Negativa Mobiliária nº 1970322 e as Certidões Positivas com Efeito de Negativas Imobiliárias nº 1956022 e 1956023, respectivamente, ambas emitidas pela Secretaria de Fazenda do Município de Itaguaí. A Conselheira Isabel Terra questionou a ocorrência que consta na Declaração do SICAF e os lançamentos nas certidões imobiliárias. Em resposta, a Gerente de Contabilidade, Sra. Rosângela Paes, comprometeu-se a buscar esclarecimentos junto à área Comercial da Companhia sobre o SICAF, responsável pela emissão, e explicou que os lançamentos nas certidões imobiliárias se devem ao parcelamento do pagamento do IPTU. Sem observações pelos demais Conselheiros.

IV – Execução Patrimonial, Financeira e Orçamentária – Foi apresentado, pela Técnica em Contabilidade, Sra. Alessandra Araújo, a Execução Patrimonial, Financeira e Orçamentária nos seguintes tópicos: (i) Execução Orçamentária

(abril/2025); (ii) Execução orçamentária comparativa (abril/2025 x abril/ 2024); (iii) Obras e serviços – Gerência Financeira; (iv) Obras e serviços – Gerência Geral de Contratos; e (v) Obras e serviços – Gerência de Planejamento de Fabricação. Ato contínuo, a Sra. Alessandra informou que, em 10 de abril de 2025, foi sancionada a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025. As regras de execução determinam a aplicação de duodécimos (1/12), conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). No entanto, decretos posteriores estabeleceram a aplicação de 1/18 (LME e LP). Um novo decreto está previsto para 30 de maio de 2025, e o setor orçamentário aguarda para avaliar os impactos sobre o Ministério de Minas e Energia (MME). Sem observações pelos Conselheiros.

V – Acompanhamento da Evolução dos Passivos Contingentes e as Medidas de Natureza Jurídica adotadas pela Companhia - A Gerente de Controladoria Jurídica, Sr.^a Andreza Almeida, submeteu à apreciação dos Conselheiros os seguintes tópicos: (i) Planilha sintética de contencioso cível e trabalhista; (ii) Planilha detalhada de contencioso cível e trabalhista; (iii) Planilha de ativos contingentes; (iv) Planilha detalhada NUCLEP autora; (v) Planilha de depósitos recursais e custas; e (vi) Planilha de valores recuperados. A Sra. Andreza destacou que, devido ao contingenciamento orçamentário, a Companhia tem recebido notificações extrajudiciais e ações de cobrança em razão de atrasos nos pagamentos. O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Brenno Leopoldo, recomendou que essa informação seja incluída nos ofícios enviados ao Ministério de Minas e Energia (MME) pela Gerência Geral de Planejamento e Finanças, no âmbito das solicitações orçamentárias. Sem observações adicionais por parte dos Conselheiros.

VI – Acompanhamento dos Riscos da Companhia – Ato contínuo, o Gerente de Gestão de Riscos, Sr. Gustavo Domingues, apresentou os processos executados pela sua área, entre eles: (i) Riscos de comunicação; (ii) Riscos operacionais; (iii) Riscos Estratégicos; e (iv) Riscos de integridade. Finalizou sua apresentação com a exibição do *dashboard* de riscos operacionais, que em breve estará acessível a todos os Conselheiros, contendo 50,3% das questões respondidas, organizadas por diretoria e gerências gerais. A Conselheira Isabel questionou se, nesse percentual de riscos respondidos, estão aqueles classificados como mais altos e se a Gerência de Riscos acompanha se as diferentes áreas estão endereçando adequadamente seus riscos. O Gerente respondeu que cada Gerente Geral decide como vai gerenciar seus riscos, mas que, pelo menos mensalmente, monitora-se quais áreas responderam, qual foi a resposta etc. Por fim, o Gerente complementou que, por meio do referido *dashboard* será possível que o próprio CF verifique essas informações. O Conselho parabenizou o trabalho apresentado e agradeceu a sua participação. Sem observações adicionais.

VII - Deliberações 49ª Assembleia Geral Ordinária – Foram submetidos à apreciação dos Conselheiros: (i) os extratos da ata da 49ª AGO; (ii) Parecer nº 1448/2025/MF, de 29/04/2025, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN; (iii) Parecer nº 1329/2025/MF, de 23/04/2025, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; e (iv) Notas Técnicas nº 14797/2025/MGI, de 28/04/2025, e nº 16042/2025/MGI, de 29/04/2025, ambas da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI. Foi aprovada a proposta da administração da NUCLEP referente ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2024. Foram também apresentadas as recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para o aprimoramento das Demonstrações Contábeis e do Relatório da Administração nos próximos exercícios, conforme disposto no item 83 do Parecer nº 1329/2025/MF, incluindo a necessidade de segregação das receitas e despesas financeiras dos demais resultados operacionais na



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), em conformidade com a Norma NBCTG 26 (R5). Adicionalmente, aprovou-se a proposta da NUCLEP referente à destinação do resultado do exercício de 2024, conforme a Tabela II, constante do item 13 da Nota Técnica nº 14797/2025/MGI. A Conselheira Isabel Terra parabenizou os esforços da Gerência Geral de Planejamento e Finanças, da Gerência de Contabilidade e da Diretoria Executiva pelo excelente trabalho desenvolvido nas Demonstrações Financeiras de 2024.

VIII - Aprovação do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal 2025/2026 – Foi submetido à aprovação o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, em conformidade com a Resolução CGPAR nº 31, de 4 de agosto de 2022, que estabelece sua aprovação na primeira reunião do Conselho Fiscal após a Assembleia Geral Ordinária e a consequente posse de seus membros. O plano poderá ser alterado durante sua vigência mediante aprovação da maioria dos membros. Após análise, discussão e ajustes, o Plano foi aprovado para o período de junho de 2025 a maio de 2026.

Finalizadas as deliberações, restou acordado que a próxima reunião - 298ª RCF - será realizada em **30/06/2025**, às 14:00h.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinadas.

Brenno Leopoldo C. de Paula
Presidente

Hemeline Lúcia C. Soares
Conselheira

Isabel Terra Siebra de Sousa
Conselheira

Nathalia Horta
Líder de Equipe de Desenvolvimento da Governança
Secretária da Reunião

Esta é a última página da Ata da 297ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da NUCLEP.